PUBLICADO DOC 05/03/2010, PÁG. 060

SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PL Nº 806/2005

Inclui no Calendário Oficial do Município de São Paulo o evento 'InterlagosFest', e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica oficializado, no âmbito do Município de São Paulo, o evento 'InterlagosFest', realizado pelo Rotary Clube Distrito 4420, que ocorrerá, anualmente, na semana em que se inserir o dia 27 de agosto, Dia de Interlagos.

§ 1º - Na hipótese de o evento coincidir com a realização da Fórmula 1, será transferido de local ou adiado a critério da entidade organizadora.

§ 2º - A entidade organizadora do evento encarregar-se-á de requerer ao Poder Público, no mês que antecede a sua realização, autorização para utilização de logradouros e próprios municipais eventualmente necessários.

Art. 2º - O evento que de trata o art. 1º desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em setembro de 2009.